



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2212/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório nº **SRHU/SEDS Nº 007/2012 DE 16 DE MARÇO DE 2012**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em novembro de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **JOANA D'ARC ORNELAS CAMPOS GESTRUDES**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.000.13.086969-6/000 e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão liminar do Mandado de Segurança, suspendendo os efeitos do Despacho Administrativo nº **384/2013/SRHU/SEDS**, publicado no sítio eletrônico da SEDS em 22 de março de 2013, que desclassifica a candidata **JOANA D'ARC ORNELAS CAMPOS GESTRUDES** do Processo Seletivo em questão.

2.2 conceder o direito a reserva da vaga a candidata **JOANA D'ARC ORNELAS CAMPOS GESTRUDES**, garantindo sua permanência no certame até a decisão de mérito da Eg. Turma Julgadora.

Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2013.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora Interina da Diretoria de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos